

# ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DE IDANHA-A-NOVA

Rua Dr. Pedro Augusto Camacho Vieira, 76 - 6060-259 Ladoeiro

Contribuinte n.º 501 093 877

## TAXAS A EMITIR PARA O ANO DE 2016

DESIGNAÇÃO	ANO DE 2015	AREA HECTARES	ANO DE 2016	AREA HECTARES	TOTAIS EM Euros	TOTAIS
<b>TAXA CONSERVAÇÃO</b>						
Taxa Conservação - Classe I	69,00	150,4015	69,00	150,4015	10 377,70	
Taxa Conservação - Classe II	58,00	740,5939	58,00	740,5939	42 954,45	
Taxa Conservação - Classe III	42,00	3 535,8594	42,00	3 535,8594	148 506,09	
Taxa Conservação - Classe IV	33,00	2 153,8064	33,00	2 153,8064	71 075,61	
Taxa Conservação - Classe V	18,00	820,8598	18,00	820,8598	14 775,48	
Taxa Conservação - Classe VI	11,00	762,7270	11,00	762,7270	8 390,00	
Taxa Conservação - Classe VII	1,00	29,6179	1,00	29,6179	29,62	296 108,95
<b>TAXA EXPLORAÇÃO - COMPONENTE CULTURAS:</b>						
GRUPO 1 - MILHO / TABACO / PRADO	54,00	1 300,0000	54,00	1 397,0000	75 438,00	
GRUPO 2 - MILHARADA/SORGO/LUZERNA	44,00	140,0000	44,00	129,0000	5 676,00	
GRUPO 3 - OUTRAS	33,00	160,0000	33,00	162,0000	5 346,00	
GRUPO 4.1 - Culturas Outono até, 31 de Dezembro	10,00	0,0000	10,00	133,0000	1 330,00	
GRUPO 4.2 - Culturas Inverno, após 1 de Janeiro	10,00	50,0000	10,00	55,0000	550,00	
GRUPO 5 - Culturas gota a gota (a)	b)	80,0000	18,00	137,0000	2 466,00	90 806,00
TAXA EXPLORAÇÃO/C. Culturas -TAXA MINIMA 5€	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1 000,00	1 000,00
<b>TAXA EXPLORAÇÃO - AREA EXTERIOR:</b>						
AREA EXTERIOR - 1,2,3 - PRIMAVERA / VERÃO	123,00	400,0000	123,00	543,0000	66 789,00	
AREA EXTERIOR - 4.1 - Culturas Outono, até 31 de Dezembro	25,00	50,0000	25,00	7,7000	192,50	
AREA EXTERIOR - 4.2 -Culturas Inverno, após 1 de Janeiro	25,00	50,0000	25,00	0,0000	0,00	
AREA EXTERIOR - 4.3 -Culturas Outono + Inverno	50,00	0,0000	50,00	0,0000	0,00	
AREA EXTERIOR - 5 Culturas gota a gota (a)	0,00	0,0000	61,50	96,0000	5 904,00	72 885,50
ÁGUA PARA A INDÚSTRIA	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA REGA (m3)	0,021	235 000,00	0,021	123 000,00	2 583,00	2 583,00
					<b>TOTAL</b>	<b>463 383,45</b>

<b>TAXA DE CONSERVAÇÃO (hectares) ....</b>	<b>8 193,8659</b>
<b>TAXA EXPLORAÇÃO/COMPONENTE CULTURAS</b>	<b>2 013,0000</b>
<b>TAXA EXPLORAÇÃO/Área Exterior</b>	<b>646,7000</b>
<b>ÁGUA PARA REGA m3</b>	<b>123 000,00</b>

a) Caso se verifique rega gota a gota na campanha de 2016, terá uma redução de 50% do respectivo grupo.

b) Média ponderada. (18 €).

**Obs 1:** Nas culturas de Outono e Inverno o fornecimento de água é a título precário e se forem regadas em Julho e ou Agosto, serão taxados como Primavera/Verão.

**Obs 2:** O terminus da Carta Agrícola ocorre em 30 de Setembro, tal como o ano agrícola.

**Nota Importante:** Caso seja aplicada no ano de 2016, a Taxa de Recursos Hídricos, conforme Decreto-Lei n.º 97/2008, esta acresce à Taxa de Exploração.